



117
108
M

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 67/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº 07/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.007/2025



OBJETO CONTRATUAL

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA A, ESQUINA COM RUA L, QUADRA 55, LOTE 10, S/N, LOTEAMENTO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 11 de Fevereiro de 2026

FINAL: 10 de Fevereiro de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49

Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão.

Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação



DADOS DO CONTRATADO

KAUAN ROCHA FAUSTINO, CNPJ nº 613.602.843-38

A, A, Itinga do Maranhão, Maranhão

a@a.com.br, (99) 99999-9999,

KAUAN ROCHA FAUSTINO, CPF nº 613.602.843-38

PREÂMBULO

Aos 06 de Fevereiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.073.682/0001-49, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 67/2025 por mais (12 meses), a partir de 11/02/2026 até 10/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

Kauan Rocha Faustino

9-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA ESCOLA, PARA OS ALUNOS DO ENSINO MUNICIPAL.	MÊS	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
Valor Total				R\$ 96.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2047.0000 FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0401.2053.0000 FUNDEB - ENSINO INFANTIL 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.366.0400.2054.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0052.2038.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.1068.0000 MANUTENÇÃO DO QSE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.9099.0000 MDE- ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0401.2100.0000 MDE-ENSINO INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO: 12.366.0400.2101.0000 MDE- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS-EJA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Kaaron Rocha Saurtins

g



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Itinga do Maranhão – MA, 6 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

PELA CONTRATADA

KAUAN ROCHA FAUSTINO
CPF nº 613.602.843-38

TESTEMUNHAS

NOME: _____

NOME: _____

- **Lote 32** – Rua Professora Luzia, s/n; (terreno baldio, sem informações);
- **Lote 33** – Rua Professora Luzia, s/n; (terreno baldio, sem informações);
- **Lote 34** – Rua Professora Luzia, nº 859; (O proprietário não foi localizado)
- **Lote 35** – Travessa E, nº 08; (casa fechada);

Código identificador: 5a83f29a3ba5daf32ecc30d25875e5d6

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2025

ERRATA

No Extrato de Contrato, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 163/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2026, onde se lê: "Valor Global: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)"

Leia-se: "Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)"

Esta errata tem como objetivo a correção do valor global do contrato que foi mencionada de forma incorreta.

Alzenir Teixeira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Código identificador: 13c12e859c8928d63ca59e3cea8f4e64

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2025, assinado em 20/03/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA SENADOR JOSE SARNEY, Nº 50, COQUEIRAL, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA. Processo Administrativo nº 02.002/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 019/2025. CONTRATANTE: Gabinete da Prefeitura, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: Terezinha Pereira Queiroz, CNPJ nº 883.924.733-53. Valor Global: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil, e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 2 de Abril de 2026. Vigência Final: 1 de Abril de 2027. Gabrielle Lima de Siqueira - Chefe de Gabinete da Prefeitura. Itinga do Maranhão - MA, 20 de Março de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Código identificador: 890cdd706015fd4d5e0726e492b50bbc

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2025, assinado em 17/12/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA CASA VERDE, PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS.. Processo Administrativo nº 09.004/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: ENERVALDO DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ nº 839.381.683-15. Valor Global: R\$ 0,00 (zero). Vigência Inicial: 1 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Alzenir Teixeira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. Itinga do Maranhão - MA, 17 de Dezembro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Código identificador: d00f100c98756578c5da8049ab51678f

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2025, assinado em 06/02/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA A, ESQUINA COM RUA L, QUADRA 55, LOTE 10, S/N, LOTEAMENTO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.. Processo Administrativo nº 08.007/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 07/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: KAUAN ROCHA FAUSTINO, CNPJ nº

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Itinga do Maranhão - MA**, localizado na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga limite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de abril de 2026.

José Elinaldo Ferreira Reis
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Decreto 007/2025

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Código identificador: 6ae370e9448be50f7566d6fd4980a2d5

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2025

ERRATA

No Extrato de Contrato, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 159/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2026, onde se lê: "Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)"

Leia-se: "Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)"

Esta errata tem como objetivo a correção do valor global do contrato que foi mencionada de forma incorreta.

Alzenir Teixeira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Código identificador: 0db450dfc65114ce5d47fbae6448bccd

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2025

ERRATA

No Extrato de Contrato, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 160/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 08 de abril de 2026, onde se lê: "Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026"

Leia-se: "Vigência Final: 30 de junho de 2026"

Esta errata tem como objetivo a correção da vigência final do contrato que foi mencionada de forma incorreta.

Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

613.602.843-38. Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência Inicial: 11 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 10 de Fevereiro de 2027.

Claudemir Vieira da Silva- Secretário Municipal de Educação. Itinga do Maranhão - MA, 6 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 3b2a1a1bf47ea5e55911d74aace59b3e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

DECRETO Nº12/2026-NOMEAÇÃO MENBROS ESCUTA PROTEGIDA

DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2026

Nomear os membros do comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de joselândia - ma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Joselândia - MA e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, que estabelecem medidas de prevenção, proteção e cuidado à criança e ao adolescente em situação de violência;

CONSIDERANDO a Doutrina da Proteção Integral consagrada nos direitos fundamentais contidos no artigo 227 da Constituição Federal e repisada nos artigos 3º, 4º e 6º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO ainda as determinações da Constituição Federal em seu artigo 227 e os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no tocante à responsabilidade sobre o enfrentamento e o combate de todas as formas de violência praticada contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o "sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)". Destaca-se, em particular, o artigo 2º, parágrafo único, que determina que a União, os Estados e os municípios desenvolvam "políticas integradas e coordenadas que visem garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão";

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis para o atendimento intersetorial;

CONSIDERANDO as diretrizes constantes no Decreto Presidencial nº 9.603/2018, destacadamente o inciso I, do artigo 9º, que determina a instituição de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

CONSIDERANDO as diretrizes constantes na Resolução nº 235, de 12 de maio de 2023, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), destacadamente o artigo 6º, que dispõe sobre a composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência,

CONSIDERANDO as diretrizes constantes na Resolução nº 01, de 31 de janeiro de 2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Maranhão (CEDCA-MA), que dispõe sobre a aplicação da escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunha de violência no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2026 do CMDCA, que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado

e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência de Joselândia e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros Titulares e Suplentes, para comporem o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Joselândia /MA, conforme composição abaixo:

1-Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA

Titular: Gylce Klennya Rêgo da Silva Meneses

Suplente: João victor de Deus Belém Silva

2- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Loide Rodrigues Silva

Suplente: Francione Lima Belfort

3- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maylon Lima Moura

Suplente: José Olímpio da Silva

4-Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Kamila Borges

Suplente: Rafaela Pereira

5-Conselho Tutelar de Joselândia

Titular: Tamires Borges da Silva

Suplente: Tainara da Silva Borges Guimarães

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados terá duração de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A função de membro do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência será gratuita e constitui serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (27/04/2026).

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: f7b81e19e80fa44c6489787a9d560493

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE

PORTARIA Nº 025/2026 - GAB/PMLV

O prefeito municipal de LAGO VERDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Decisão Judicial exaurida no processo nº 0017135-97.2021.5.16.0008.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR a Sra. LUZIA MORAIS DA SILVA SOUSA, inscrita no RG: 039523352010-3 SSP/MA e CPF: ***.618.***.15, no Cargo de Auxiliar de Atividades Gerais, do Grupo de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional do Quadros de Cargos Estatutários do